Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026 às 17:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8611944: DECRETO Nº 188/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8611944

DECRETO nº 188/2026
De 14 de agosto de 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO CORRENTE EXERCÍCIO, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, VIII da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, para regulamentar a Lei 3.128 de 13 de agosto de 2026:

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, suplementar no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01 – MAN. DO ATENDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC

(18) 3.3.50.00.00.00.00.00.2.685-1002 – Aplicações Diretas	R$ 207.253,08
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 207.253,08**

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(03) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.600-1002 – Aplicações Diretas	R$ 207.253,08
TOTAL ANULAÇÃO	**R$ 207.253,08**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul, 14 de agosto de 2026.

CELIO PEREIRA
Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2026.08.14 16:54:17 -03'00'

Célio Pereira
Prefeito Municipal